

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 02/2025

Requer o registro de moção de aplauso em favor da Senhora Alice Cândido Carvalho Barbosa, em virtude de sua atuação à frente do PIRESPREV.

Ao Colendo Plenário

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e legais que regulam o caso e após aprovação do Plenário (artigo 110, inciso VII, e artigo 121, §1º inciso I, ambos do RI), REQUER manifestação da Câmara com registro de **MOÇÃO DE APLAUSO** à senhora Alice Cândido Carvalho Barbosa, por sua atuação como Diretora-Presidente do PIRESPREV, e pela significativa melhora no Índice de Situação Previdenciária deste município.

O Índice de Situação Previdenciária, elaborado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, tem o objetivo de avaliar a festão e a sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil, e uma boa pontuação nesse indicador pode demonstrar a solidez do RPPS e favorecer a captação de recursos e investimentos.

A ARIMA Soluções Atuariais, informou, mês passado, que a posição do PIRESPREV, considerando os municípios do Estado de Goiás, em 2020, era a 132ª (centésima trigésima segunda), havendo um salto de 100 posições em 4 anos, registrando em 2024 a posição número 32, cuja melhora é evidenciada pela reestruturação da forma de financiamento do déficit atuarial que se iniciou com a Lei Municipal n. 4.088/2021.

Aproveito a oportunidade para registrar que se trata de uma mulher que faz a diferença na sociedade, cujas estatísticas acima comprovam seus feitos em favor do RPPS de Pires do Rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pires do Rio, Plenário
Vereador Libório Silva Neto, em 11 de março de 2024.

Vereadora **ADRIANA DO SALÃO**